

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 121, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para a classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ITALIANO, nos termos do Processo nº 12.019-2/2015.....

FAZ SABER que as provas objetivas e as de produção textual serão realizadas no dia **14 DE JUNHO DE 2015**, conforme instruções a seguir:

Local: CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA - Campus Prof. Pedro C. Fornari - Avenida Doutor Adoniro Ladeira, 94 - Vila Jundiainópolis - Jundiaí/SP - PRÉDIO CIÊNCIAS SOCIAIS

Horário: Abertura dos portões – 8 horas e **Fechamento dos portões – 8h30min**

ATENÇÃO:

1 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

3 - Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

5 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no acima.

6 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

8 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

9 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

10 - É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

11 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

12 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

13 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

14 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

15 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

16 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

17 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

18 - A prova terá a duração de 4 (quatro) horas incluindo o tempo destinado à prova de produção textual.

19 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

20 – Somente, após decorrido o tempo de **uma hora e meia do início das provas**, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

21 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de uma hora e meia.

22 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

23 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

24 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

25 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

26 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

27 - O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova acessando o site do IBAM: www.ibamsp-concursos.org.br no link / “área do candidato” / na página relacionada ao Concurso Público.

FAZ SABER AINDA, as inscrições deferidas dos candidatos convocados para a realização da prova objetiva e de produção textual, em ordem alfabética:

Inscrição	Candidato	RG
060103	ADALBERTO VITOR RAIOL PINHEIRO	273375222
060034	ALINE CRISTIANE PELETEIRO	339095088
060023	ANA PAULA GALVES BONFIM	434631929
060045	CAROLINA CARNIELI	432914353

060029	CAROLINA CRISTOVÃO DE MACEDO	34083288-5
060091	CÉLIO APARECIDO GARCIA	219169007
060038	CLARA PUSCEDDU	55136941
060041	DEBORAH GARSON CABRAL	338200575
060099	DIONE PASZKO	9702614
060051	ELIZABETH REGINA DE MELLO	307996360
060043	ERICA APARECIDA SALATINI MAFFIA	29606257-1
060006	FÁBIA MENDES DA SILVA	322292529
060048	FABIO ROSA SOUZA	342781418
060011	FLAVIA LIBERATO MOREIRA	336829395
060089	GABRIELLE CRISTINA BAUMANN SALVATTO	484092480
060016	GESSICA DE FÁTIMA MANTOVANI	489381959
060004	GIULIA AGATA CHAVES	40528786
060100	GRACIELLE RIBEIRO SOUZA	458758462
060080	GRAZIELLA MARÉ	6968621X
060008	JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA	417665519
060081	JHONATAS FABIANO GOMES	405008168
060002	JÚLIA SILVEIRA BUENO DE ALMEIDA PONTES	436992759
060012	JULIANE PAGAMICE DE SANT'ANNA	473187073
060005	JULIÉLEN FACHIN	47.579.071-6
060065	LIGIA HELENA LOVATTI	303040658
060102	MARCELO CURTY	124164724
060044	MÁRCIA DENISE DE OLIVEIRA GODOY	175196060
060083	MARIA AMÉLIA APARECIDA DE ARAUJO	403126897
060028	MARIA AMELIA DIONISIO	400230690
060036	MARIA JANE MAIA QUINTINO CABRAL	11384124-3
060060	MARIANA BURIN	46372207-3
060063	MARIANA CRISTINE DE ALMEIDA	548664535
060101	MARLENE APARECIDA PALLADINO	114504027
060035	RAFAEL CAPPELLI SOZZI	30919152X
060058	RUTE RIVAS BORRIELLO	10425225X
060046	SILAS ROBERTO MASSINI FILHO	406938374
060093	SOMAIA ABDUL HADI	15755349-8
060094	TATIANE APARECIDA DA SILVA SEVERINO	422770607
060014	TATIANI RIBEIRO	29687530-2

FAZ SABER FINALMENTE, a totalização das inscrições deferidas dos candidatos, conforme segue:

CARGO	TOTAL DE INSCRITOS
201 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ITALIANO	39

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.